

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.611.979/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/02/2013
NOME EMPRESARIAL KAINA LOPATIUK COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUECEAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SALA C
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC.CTB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3235-1615/ (45) 3235-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 17:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAINA LOPATIUK COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.611.979/0001-37

Certidão nº: 14270481/2022

Expedição: 05/05/2022, às 14:15:25

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAINA LOPATIUK COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.611.979/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59099/2022**

Validade: 01/11/2022

Nome Civil: KAINÃ LOPATIUK COSTA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170823/D

Registro Nacional : 1717624596

Registrado(a) desde : 06/06/2018

Filiação : VALDIR COSTA

CLEUSA TERESINHA LOPATIUK COSTA

Data de Nascimento : 05/12/1990

Documento de Identidade : 10.213.231-9 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 08388758900

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 26/01/2018

Diplomação : 29/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64882 - KAINA LOPATIUK COSTA - ME

CNPJ: 17611979000137

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139302/2022.

Emitida via Internet em 05/05/2022 14:20:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 59097/2022**

**Validade: 01/11/2022**

**Razão Social:** KAINA LOPATIUK COSTA - ME

**CNPJ:** 17611979000137

**Num. Registro:** 64882

**Registrada desde :** 09/11/2017

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** AV BRASIL, 231 SALA C CENTRO

**Município/Estado:** TRES BARRAS DO

**CEP:** 85485000

PARANA-PR

**Objetivo Social:**

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17611979000137**

1 - Nome Civil: KAINÁ LOPATIUK COSTA

Carteira: PR-170823/D Data de Expedição: 06/06/2018

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

2 - Nome Civil: MATHEUS CHETCO

Carteira: PR-155810/D Data de Expedição: 19/08/2016

Desde: 09/11/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139300/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/05/2022 14:19:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KAINA LOPATIUK COSTA - ME

CNPJ: 17.611.979/0001-37

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CATANDUVAS, 5 de Maio de 2022  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CARDOSO:52618  
Dados: 2022.05.05 12:36:32 -03'00'  
Fernando Augusto Martins Cardoso  
Distribuidor

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

**KAINÃ LOPATIUK COSTA**

**Sócio-Proprietário da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**

**FRIGOTTO TRAMONTIN & CIA LTDA CNPJ: 75.913.814/0001-16**

Rua: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 436

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Nós atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa KAINA LOPATIUK COSTA ME, estabelecida na avenida Brasil 231 SALA C, CNPJ 17.611.979.0001-37, foi nossa fornecedora e instaladora de gerador solar fotovoltaico on grid homologado com a atividade de Instalação Técnica de equipamento e projeto de microgeração distribuída de 22kwp de acordo com a ART nº 1720212277611. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

*Por ser verdade, firmamos a presente*

05 de maio de 2022 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



FRIGOTTO, TRAMONTIN & CIA LTDA.  
CNPJ: 75.913.814/0001-16  
(45) 3235-1261



000210



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAINA LOPATIUK COSTA - ME			Protocolo: PRC2211219684
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107379621	CNPJ 17.611.979/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/02/2013	Início de Atividade 15/02/2013
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 231, SALA C;, CENTRO-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/06/2018	Número 20182990761	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KAINA LOPATIUK COSTA			
Identidade: 102132319		CPF: 083.887.589-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 08:32:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJLBARUP.



PRC2211219684



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**ANEXO VII – MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

**KAINÃ LOPATIUK COSTA** portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.213.231-9 e CPF sob nº 08388758900, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **KAINA LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ/MF nº 17.611.979/0001-37, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

**KAINÃ LOPATIUK COSTA**

Sócio-Proprietário da Empresa **KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00

KAINA LOPATIUK COSTA - ME  
CNPJ: 17.611.979/0001-37  
Pessoa Jurídica  
Av. Brasil, 245 - Centro  
85485-000 - Três Barras do Paraná-PR

**CONTADOR**

**JOSNEY NATALICIO FELL**

CRC Nº 057975/O-6



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

**KAINÃ LOPATIUK COSTA**

**Sócio-Proprietário da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**



**ANEXO V – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

empresa **KAINA LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ/MF nº 17.611.979/0001-37, sediada na **AVENIDA BRASIL – 231 – SALA C – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR**, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

**KAINÁ LOPATIUK COSTA**

**Sócio-Proprietário da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

**Empresa:** KAINÃ LOPATIUK COSTA – ME  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL, Nº 231, CENTRO.  
**Cidade:** TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

**CNPJ:** 17.611.979/0001-37

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

78.121.936/0001-68

Três Barras do Paraná/PR, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL 245  
CENTRO CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ



**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ) **KAINĂ LOPATIUK COSTA** portador(a) da Cédula de Identidade nº **10.213.231-9** e CPF sob nº **0838875890**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022**, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da **KAINA LOPATIUK COSTA ME** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

*Kaină Lopatiuk Costa*

**KAINĂ LOPATIUK COSTA**

**Sócio-Proprietário da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**

*[Faint stamp and illegible text]*

*[Handwritten initials and marks]*



**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À

**Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.**

Abertura: 06 DE MAIO DE 2022, às 09h.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A **KAINA LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ/MF nº 17.611.979/0001-37, sediada na **AVENIDA BRASIL – 231 – SALA C – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR**, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o(s) responsável(eis) técnico(s) será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA/CAU	DATA DO REGISTRO
<b>KAINÃ LOPATIUK COSTA</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	170823	28/07/2021

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

**KAINÃ LOPATIUK COSTA**

**Responsável Técnico da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**

**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**

KAINA LOPATIUK COSTA - ME  
CNPJ: 17.611.979/0001-37  
Fone: (41) 3235-1212  
Av. Brasil, 245 - Centro  
85405-000 - Três Barras do Paraná-PR



000217

1. Responsável Técnico

**KAINÃ LOPATIUK COSTA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1717624596

Carteira: PR-170823/D

2. Contratante

**KAINA LOPATIUK COSTA - ME**

AV BRASIL, 231

SALA C CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA/PR 85485-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 17.611.979/0001-37

Registro: 64882

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

AV BRASIL, 231

SALA C CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA/PR 85485-000

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Sócio

Identificação do cargo/função: Engenheiro Eletricista

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade  
01:00

Unidade  
H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por KAINÃ LOPATIUK COSTA, registro Crea-PR PR-170823/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 26/07/2021 e hora 14h08.

KAINA LOPATIUK COSTA - ME - CNPJ: 17.611.979/0001-37

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 27/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78



## Ficha Cadastral do Profissional



## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Dados Básicos do Profissional

Profissional:	KAINÃ LOPATIUK COSTA		
Carteira:	PR-170823/D	RNP:	1717624596
Data do Registro:	06/06/2018		
Visto:	Data do Visto:	Data Validade do Visto:	
Data Vcto Reg. Prov.:	Processo:		
Endereço:	AVENIDA PARANÁ, 646 - CASA - CENTRO 85485000 - TRES BARRAS DO PARANA - PR		
Endereço Atualizado:	Sim		
Endereço de Correspondência:	AVENIDA BRASIL, 231 - SALA C - CENTRO 85485000 - TRES BARRAS DO PARANA - PR		
Tel. Comercial:	(45) 3235-1615	Celular:	(45) 99113-6736
E-mail:	kainacosta@gmail.com		
CPF:	08388758900	RG:	10.213.231-9 - PR 28/07/2011
Senior:	Não		
Situação:	REGULAR	Data da Situação:	06/06/2018
Motivo da Situação:			
Nacionalidade:	BRASIL	Naturalidade:	TRES BARRAS DO PARANA - PR
Data de Nascimento:	05/12/1990	Sexo:	M
Estado Civil:	SOLTEIRO		
Pai:	VALDIR COSTA	Mãe:	CLEUSA TERESINHA LOPATIUK COSTA
Observações:			
Data da Reativação:	Observações:		

## Períodos de Interrupção

## Anuidade

Ano Anuid.: 2018	Cota Anuid.: 0	Nro. Guia: 302018001656414	UF Receb.: PR
Data Pgto.: 18/06/2018	Valor Pgto: 126,67	Situação: Quitado	
Ano Anuid.: 2019	Cota Anuid.: 0	Nro. Guia: 12019000245595	UF Receb.: PR
Data Pgto.: 30/07/2019	Valor Pgto: 684,14	Situação: Quitado	

Ano Anuid.: 2020	Cota Anuid.: 0	Nro. Guia: 12020000089619	UF Receb.: PR
Data Pgto.: 30/01/2020	Valor Pgto: 519,40	Situação: Quitado	
Ano Anuid.: 2021	Cota Anuid.: 0	Nro. Guia: 302021000415391	UF Receb.: PR
Data Pgto.: 21/01/2021	Valor Pgto: 519,40	Situação: Quitado	
Ano Anuid.: 2022	Cota Anuid.: 0	Nro. Guia: 12022000095453	UF Receb.: PR
Data Pgto.: 20/01/2022	Valor Pgto: 519,40	Situação: Quitado	

**Responsabilidade/Quadro Técnico**

RESPONSÁVEL TÉCNICO      Empresa:      KAINA LOPATIUK COSTA - ME  
Desde:      28/07/2021      Até:           Carga Horária:      1  
Situação:      Não Baixado

**Títulos**

1210800 - ENGENHEIRO ELETRICISTA      Principal:      Sim  
8609 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ  
Data Colação:      26/01/2018      Data Diploma:      29/01/2018

**Atribuições**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - Decreto - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º - 29/06/1973  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º - 29/06/1973

**Anotações****Advertências**

Área Restrita do Crea-PR - 05/05/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Página 2/37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720195797403 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/11/2019 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: SILVIO SEMPKOSKI CNPJ: 554.847.359-04

Rua: LINHA NOVO PROCOPIAK Nº: SN

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 25/11/2019

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA NOVO PROCOPIAK Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/11/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019

Finalidade: Rural

Proprietário: SILVIO SEMPKOSKI

CNPJ: 554.847.359-04

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 8710 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Página 1/37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KAINĂ LOPATIUŁ COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KAINĂ LOPATIUŁ COSTA

RNP: 1717624596

Registro: PR-170823/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720194877730 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/10/2019 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: LEOMAR ANTONIO ROTTA CNPJ: 766.325.719-72

Rua: AV: BRASIL Nº: 219

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 08/10/2019

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV: BRASIL Nº: 219

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/10/2019 Conclusão efetiva: 20/11/2019

Finalidade: Residencial

Proprietário: LEOMAR ANTONIO ROTTA

CNPJ: 766.325.719-72

Atividade Técnica: 1- Condução de serviço técnico Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 8200 WATT

Handwritten initials: Z, C, S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Handwritten number: 08002220



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 6/37

Número da ART: 1720200677091 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: ILMA OLIVEIRA VASCONCELOS CNPJ: 502.997.949-20

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 618

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: celebrado em 06/01/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 618

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS

UF: PR

CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/03/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: ILMA OLIVEIRA VASCONCELOS

CNPJ: 502.997.949-20

Atividade Técnica: 1 - Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 21440 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 5/37

Número da ART: 1720200635852 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: ADEMIR HELMANN CNPJ: 023.406.809-48

Rua: RUA JOÃO MARTENDAL Nº: SN

Complemento: Bairro: SANTO IZIDORO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 07/02/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO MARTENDAL Nº: SN

Bairro: SANTO IZIDORO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/02/2020 Conclusão efetiva: 03/04/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: ADEMIR HELMANN

CNPJ: 023.406.809-48

Atividade Técnica: 1 - Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 6700 WATT

29 9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



000221



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 10/37

Número da ART: 17202023471 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: ROBERTO RICARDO PESSOLI CNPJ: 195.405.310-04

Rua: LINHA SANTA TERESINHA Nº: SN

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 14/05/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SANTA TERESINHA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/05/2020 Conclusão efetiva: 19/06/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: ROBERTO RICARDO PESSOLI

CNPJ: 195.405.310-04

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 7480 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 9/37

Número da ART: 1720201621871 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: LUIZ SIDNEY MOREIRA CNPJ: 033.550.169-93

Rua: AV BRASIL QD 1 LT65 Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 07/02/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL QD 1 LT65 Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/04/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: LUIZ SIDNEY MOREIRA

CNPJ: 033.550.169-93

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 10000 WATT

20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



0002222



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 14/37

Número da ART: 1720203985471 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: EDIANDRO SEBASTIÃO NEIS CNPJ: 072.547.829-29

Rua: AV BRASIL Nº: 61

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 10/08/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL Nº: 61

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 24/11/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: EDIANDRO SEBASTIÃO NEIS

CNPJ: 072.547.829-29

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 2,68 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 13/37

Número da ART: 1720203428653 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: ADELIR FONGARO CNPJ: 600.354.559-34

Rua: RUA SOBRADINHO Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 10/08/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SOBRADINHO Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 20/09/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: ADELIR FONGARO

CNPJ: 600.354.559-34

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 6900 WATT

2e

o

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



0002223



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 18/37

Número da ART: 1720204163475 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: JULIANO CARLOS GRANDO CNPJ: 023.307.169-58

Rua: RUA MATO GROSSO Nº: 1051

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 14/09/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MATO GROSSO Nº: 1051

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/09/2020 Conclusão efetiva: 24/11/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: JULIANO CARLOS GRANDO

CNPJ: 023.307.169-58

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 3350 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 17/37

Número da ART: 1720204163300 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: JAIME CASSOL CNPJ: 643.054.909-78

Rua: LINHA SÃO JOSE Nº: SN

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 14/09/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO JOSE Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/09/2020 Conclusão efetiva: 24/11/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: JAIME CASSOL

CNPJ: 643.054.909-78

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 3350 WATT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



0800224



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 22/37

Número da ART: 1720205565313 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: OSMAR MARTINAZZO JUNIOR CNPJ: 906.358.509-82  
Rua: AV PARANA Nº: 591  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000  
Contrato: celebrado em 14/09/2020 Vinculado a ART: 1720205352077  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira  
Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ Nº: 591  
Complemento: CASA Bairro: CENTRO  
Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000  
Coordenadas Geográficas:  
Data de início: 25/11/2020 Conclusão efetiva: 25/12/2020  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: OSMAR MARTINAZZO JUNIOR CNPJ: 906.358.509-82  
Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 6400 WATT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 21/37

Número da ART: 1720205409621 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/11/2020 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: JOSE DEL ROSARIO ESPINOLA BENITEZ CNPJ: 010.984.109-39  
Rua: RUA DAS ANDORINHAS Nº: 840  
Complemento: CASA Bairro: CENTRO  
Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000  
Contrato: celebrado em 27/11/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira  
Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: RUA DAS ANDORINHAS Nº: 840  
Complemento: CASA Bairro: CENTRO  
Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000  
Coordenadas Geográficas:  
Data de início: 27/11/2020 Conclusão efetiva: 30/01/2021  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: JOSE DEL ROSARIO ESPINOLA BENITEZ CNPJ: 010.984.109-39  
Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 3350 WATT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



000285



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4519/2021

Página 26/37

Número da ART: 1720211782673 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: VOLNEI CARLOS ZANELLA CNPJ: 858.471.009-49

Rua: RUA DAS CAMELIAS Nº: 105

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 11/03/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS CAMELIAS Nº: 105

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/04/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: VOLNEI CARLOS ZANELLA

CNPJ: 858.471.009-49

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5000 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4519/2021

Página 25/37

Número da ART: 1720210431567 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: LUIZ VANZIN CNPJ: 580.745.119-87

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº: 486

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 28/01/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ Nº: 486

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/01/2021 Conclusão efetiva: 27/04/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: LUIZ VANZIN

CNPJ: 580.745.119-87

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 2680 WATT

*J*

*Z*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



*000226*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 30/37

Número da ART: 1720212093561 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: MR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 39.520.759/0001-30

Rua: R VER ALCIDES NATAL BRANDINI Nº: 90

Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 29/04/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VER ALCIDES NATAL BRANDINI Nº: 90

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas: -25,421269 x -53,174848

Data de início: 29/04/2021 Conclusão efetiva: 29/06/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: MR ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.520.759/0001-30

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 8000 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

4519/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 29/37

Número da ART: 1720212037270 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: ALTOMIR LINO CNPJ: 858.471.009-49

Rua: LINHA MATO RALO - DISTRITO DE SANTO IZIDORO Nº: SN

Complemento: CASA Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 11/03/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA MATO RALO - DISTRITO DE SANTO IZIDORO Nº: SN

Complemento: CASA Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas: -25,535516 x -53,241715

Data de início: 12/03/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2021

Finalidade: Rural

Proprietário: ALTOMIR LINO

CNPJ: 858.471.009-49

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 10000 WATT

J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



08002227

2



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4519/2021

Página 34/37

Número da ART: 1720212755920 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: JANE OLIVEIRA DA LUZ CNPJ: 008.143.639-46

Rua: RUA DAS ANDORINHAS Nº: 840

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 27/11/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS ANDORINHAS Nº: 840

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/06/2021 Conclusão efetiva: 07/07/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: JANE OLIVEIRA DA LUZ

CNPJ: 008.143.639-46

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída, 3350 WATT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4519/2021

Página 33/37

Número da ART: 1720212277611 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/05/2021 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: FRIGOTTO TRAMONTIN & CIA LTDA CNPJ: 75.913.814/0001-16

Rua: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 436

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 11/03/2021 Vinculado a ART: 1720211782800

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 436

Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas: -25,422766 x -53,188519

Data de início: 12/04/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: FRIGOTTO TRAMONTIN & CIA LTDA

CNPJ: 75.913.814/0001-16

Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída, 22780 WATT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



0800 2228



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4519/2021

Número da ART: 20193475980 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/07/2019 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: CLARISE BARBOSA DIONISIO E CIA LTDA CNPJ: 78.041.001/0001-71

Rua: LINHA ALTA Nº: SN

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 26/07/2019

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 23,70 Unidade de Medida: WATT

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ALTA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/07/2019 Conclusão efetiva: 26/08/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: GERAÇÃO DE ENERGIA, Tipo de Obra/Serviço: ENERGIAS ALTERNATIVAS ( SOLAR / EÓLICA / ETC ), Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico nº 4519/2021

04/08/2021 10:43

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 221080/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000229

8

20



**ANEXO VIII – CARTA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**CARTA PROPOSTA**

A KAINA LOPATIUK COSTA ME inscrita no CNPJ/MF nº 17.611.979/0001-37, sediada na AVENIDA BRASIL – 231 – SALA C – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022**, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ **78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme a planilha abaixo.

**LOTE 01 – PAINEL FOTOVOLTAICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	VALOR ESTIMADO OBRA	(%) COBRADO	VALOR PROJETO
1	Projetos técnicos e executivos, documentos complementares e Art's, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de Energia Fotovoltaica <i>ON GRID</i> homologado e comissionado pelo órgão competente.	78.752,05	99	78.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.500,00</b>

1.1. Valor total da proposta: **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**.

2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.
3. O prazo de execução conforme item 11 do edital.
4. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. **KAINA LOPATIUK COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **10213231-9** e CPF nº **083.887.589-00**.

Três Barras Do Paraná, 05 de Maio de 2022

KAINA LOPATIUK COSTA - ME  
CNPJ nº 17.611.979/0001-37  
Avenida Brasil, 231 - Sala C - Centro  
Três Barras do Paraná - PR  
55430-000 - Três Barras do Paraná - PR

**KAINA LOPATIUK COSTA**

**Sócio-Proprietário da Empresa KAINA LOPATIUK COSTA (AQUECEAR)**  
**RG: 102132319 SESP-PR - CPF: 083.887.589-00**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Tomada de Preço	Número: 2	Processo: 36/2022
Condição de Pagamento:	Após fiscalização	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
3098	KAINA LOPATIUUK COSTA - ME	17.611.979/0001-37

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	1,0000	UNIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNI

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
KAINA LOPATIUUK COSTA - ME	78.500,0000	1,0000	78.500,00		12 meses

Sugestão por menor preço unitário

3098 - KAINA LOPATIUUK COSTA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	78.500,0000	78.500,00	
Total do Fornecedor: 78.500,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	78.500,00
--	-----------

Propostas Exequíveis/Inexequíveis - Lei 8.666, artigo 48.

1 - Proposta Comercial

Fornecedor	Valor Proposta
KAINA LOPATIUUK COSTA - ME	R\$ 78.500,00

A) Valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 78.752,05
B) 50% do valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 39.376,03
C) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor estabelecido no edital:	R\$ 78.500,00
D) 70% do valor da média aritmética, calculado no item "C":	R\$ 54.950,00
E) 80% do valor da média aritmética, calculado no item "C"(base calculo da garantia adicional):	R\$ 62.800,00

2 - Propostas consideradas Inexequíveis por superar o valor de cotação estabelecido no edital

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

Propostas consideradas Inexequíveis com valor inferior a 70% da média aritmética, conforme item "D":

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

4 - Propostas consideradas Exequíveis:

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
KAINA LOPATIUUK COSTA - ME	R\$ 78.500,00	Não é necessário apresentação de Garantia

5 - Proposta Vencedora dentre as consideradas Exequíveis:

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
KAINA LOPATIUUK COSTA - ME	R\$ 78.500,00	Não é necessário apresentação de Garantia

(\*) Fórmula de calculo do valor da garantia adicional: (C - Valor Proposta = Garantia Adicional).

Observação: Somente sera solicitado a Garantia Adicional para as propostas com valor inferior ao valor do Item E.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial	Número: 24	Processo: 42/2022
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2454	Gelcir Gotardo Transportes	12.998.305/0001-13

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	18.750,0000	Kilometro	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/m		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Gelcir Gotardo Transportes		11,6000	18.750,0000	217.500,00		12 MESES

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
2	1	6.250,0000	Kilometro	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/m		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Gelcir Gotardo Transportes		11,6100	6.250,0000	72.562,50		12 MESES

Sugestão por menor preço unitário

2454 - Gelcir Gotardo Transportes

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	18.750,0000	11,6000	217.500,00	
2	1	6.250,0000	11,6100	72.562,50	
Total do Fornecedor: 290.062,50					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	290.062,50
--	------------

000233



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17611979000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

/

Atenção: Este sistema não possui uma ferramenta para a consulta de restrições de licitação. Para obter mais informações, consulte o site do TCEPR.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



000234

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2022 09:21:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **KAINA LOPATIUK COSTA**  
CNPJ: **17.611.979/0001-37**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000235

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


000236

# Município de Três Barras do Paraná



Início (/) / Portal da transparência (/transparencia/) / Administração Municipal  
/ Licitações na íntegra (/transparencia/adm/licitacoes/) / Tomada de Preços




Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA. (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-03-2022-contratacao-de-empresa-para-realizar-a-ampliacao-do-centro-municipal-de-educacao-infantil-cmei-sonho-de-crianca)	05/05/2022	Escrito por Viviane Rodrigues	Acessos: 8
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOM</b> (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-02-2022-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-projetos-tecnicos-e-executivos-documentos-complementares-e-art-s-materiais-equipamentos-e-servicos-para-instalacao-do-sistema-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaico-on-grid-homologado-e-comissionado-pelo-orgao-competente)	20/04/2022	Escrito por Viviane Rodrigues	Acessos: 113
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-01-2022-contratacao-de-empresa-para-realizar-a-ampliacao-do-centro-municipal-de-educacao-infantil-cmei-sonho-de-crianca)	09/03/2022	Escrito por Viviane Rodrigues	Acessos: 218



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000237

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4709, de 20 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 02/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2501, páginas 420. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 20/04/2022. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 113 (cento e treze) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, apenas uma empresa fez presente. A presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresa neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a Presidente declarou que as empresas participantes comprovaram o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e estão aptas a obter os benefícios do Estatuto das Microempresas (LC nº 123/2006). Ainda em relação à habilitação das empresas participantes, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações declarou habilitada a participante. Nada mais havendo, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Secretária

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000238

CAPITAL DO FEIJÃO

*Kainã Lopatiuk Costa*

KAINÃ LOPATIUК COSTA - ME

KAINÃ LOPATIUК COSTA – Representante Legal

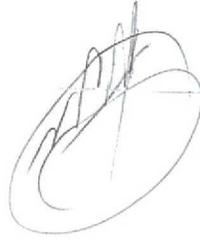
*g* *R*

000239

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
**ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO**  
ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2022  
HORÁRIO: 09h  
PROPONENTE: **KAINA LOPATIUK COSTA ME**  
CNPJ: 17.611.979/0001-37

Janssa

Went



Went



Janssa

Went

000240

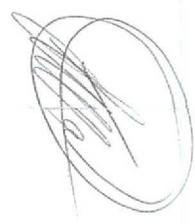
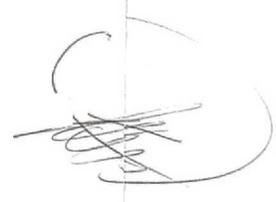
À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
PROPONENTE: KAINA LOPATIUK COSTA ME  
CNPJ: 17.611.979/0001-37



~~Handwritten scribble~~



~~Handwritten scribble~~



~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~



~~Handwritten scribble~~



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000241

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO  
DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO:**

- 1º LUGAR – KAINA LOPATIUK COSTA ME – CNPJ Nº 17.611.979/0001-37  
– R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

- NÃO HOUE

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 25/2022**

**Licitação para Ampla Participação**

**Objeto:** Aquisição de veículos, tipo pick-up's, de acordo com o convênio Nº 890258/2019 MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e conforme especificações constantes no termo de referência, anexo e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022, no portal: (www.bll.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 181.675,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 26/05/2022.

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcielelmz@gmail.com.

Tomazina, 06 de maio de 2022.

**MARCIELE ISABEL MUNARO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Marciele Isabel Munaro

**Código Identificador:AEAB5E05**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO QUANTITATIVO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 06/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº  
06/2018**

**Contratado:** NORIO MOMOI EPP CNPJ Nº 21.698.912/0001-59

**Pregão Presencial Nº:** 03/2018

**Objeto:** Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Tomazina/PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

**Valor:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

**Vigência:** 12/03/2023

Tomazina, 06 de maio de 2022.

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marciele Isabel Munaro

**Código Identificador:F0145E0C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 31/2018**

**Contratado:** D.A.S PROVIDOR DE INTERNET FIBRA OTICA E BANDA LARGA LTDA – ME  
CNPJ Nº 28.176.623/0001-39

**Pregão Presencial Nº:** 15/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Internet. Atendendo às necessidades da Administração Pública e demais Secretarias do Município de Tomazina/PR, de

acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.

**Valor:** R\$ 84.726,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais).

**Vigência:** 26/05/2023

Tomazina, 06 de maio de 2022.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marciele Isabel Munaro

**Código Identificador:5E81B1F7**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 24/2022**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 24/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 12.998.305/0001-13**

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	11,60	18.750	217.500,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	11,60	6.250	72.500,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

**Desclassificações**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Pregoeira

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:4966D376**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS  
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000243

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Educação e Cultura

**A espécie:** Tomada de Preços nº 002/2022

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Teto Máximo:** R\$ 78.752,05 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

**Forma de Pagamento:** de forma parcelada 40% após fornecimento e instalação 60% após comissionamento do sistema na rede elétrica.

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares e art's, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico *on grid* homologado e comissionado pelo órgão competente.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares e art's, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico *on grid* homologado e comissionado pelo órgão competente, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 002/2022 o valor máximo do R\$ 78.752,05 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), havendo apenas uma empresa participante, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais). Não houve desclassificação, nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 002/2022, a Empresa Kainã Lopatiuk Costa ME. CNPJ nº 17.611.979/0001-37, apresentou sua proposta.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Kainã Lopatiuk Costa ME. CNPJ nº 17.611.979/0001-37, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/05/2022, Código de controle desta certidão: 252459973.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, como já houve designação de fiscais e Gestores para acompanhar a execução do mesmo, seja dado ciência à eles.

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2022.

  
Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000244

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **KAINÃ LOPATIUK COSTA ME – CNPJ Nº 17.611.979/0001-37**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000245  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA KAINÃ LOPATIUK COSTA – ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.308.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **KAINÃ LOPATIUK COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Brasil, nº 231, sala C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 17.611.979/0001-37, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **KAINÃ LOPATIUK COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 10.213.231-9, inscrito no CPF sob nº 083.887.589-00, residente e domiciliado a Avenida Paraná, nº 464, bairro centro, na cidade de Três Barras do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 02/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022 e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000246

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

**2.1.** A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**3.1.** O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo, conforme segue:

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	VALOR PROJETO
01	PAINEL FOTOVOLTAICO	R\$ 78.500,00

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**4.1.** Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme expresso na Cláusula Terceira deste Contrato.

**4.2.** As condições de pagamento são as mesmas descritas no **item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**, independente da transcrição neste Contrato.

**4.3.** Fica estabelecido o engenheiro civil lotado no Departamento de Engenharia como fiscal do contrato e dos serviços, o qual será responsável pela análise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**5.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.1.008.000.4.4.90.51.00

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000247

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, ou estabelecido através de cronograma estabelecido entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia, conforme item 11 do edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

#### CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA fica desobrigada a prestar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56 parágrafo 1.º da Lei 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

#### CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



**CAPITAL DO FEIJÃO**

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

- e) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) de todas as fases da execução do objeto do contrato, devidamente recolhida, assinada e quitada;
- f) assegurar durante a execução dos serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
- g) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- h) permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização, bem como em seus documentos e registros, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a CONTRATANTE ou a terceiros por ela credenciados ou designados;
- i) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- j) será por conta da Contratada o seguro de responsabilidade civil geral no valor condizente com as condições, potenciais de riscos e peculiaridades dos serviços a serem executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES**

**11.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria de Viação e Obras/Fiscalização, a presumir a não conclusão da obra e ou serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste, exceto se autorizada pela CONTRATANTE;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório da Fiscalização;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;



ESTADO DO PARANÁ

000249  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;
- k) A dissolução da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 19, subitem 19.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

- a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
- b) A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

**PARÁGRAFO NONO** - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000250

CAPITAL DO FEIJÃO

Injustificado na execução do contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para este período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela(s) anterior(es);
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
- h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
- i) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou será cobrada judicialmente.
- j) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000251

CAPITAL DO FEIJÃO

Supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses (item do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

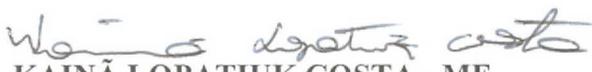
#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2022.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
KAINÁ LOPATIUK COSTA - ME  
KAINÁ LOPATIUK COSTA  
Representante Legal  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000252

CAPITAL DO FEIJÃO

Testemunhas:

Janera M. A. Aming

Nome:  
CPF 008.960.809-81

Miria K. Mancatto

Nome:  
CPF 076.456.549-45

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000253

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO *ON GRID* HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e KAINÃ LOPATIUK COSTA – ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 02/2022.

**VALOR:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

Municipais nºs 1168/14 de 17/12/14, 1582/2017 de 02/03/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado para R\$ 1.337,22 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), o valor do plantão médico de 12 (doze) horas, criado pela Lei Municipal nº 555/08 de 03/09/08, com majoração nas Leis Municipais nºs 1168/14 de 17/12/14, 1582/2017 de 02/03/2017.

**Art. 2º** Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 555/08 de 03/09/08.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**B2490579

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2263/2022**

**Data 10/05/2022**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos Agentes Políticos do Município num percentual **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, ou seja, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme Lei Municipal nº 2016/2020, de 27/10/2020, a ser aplicada a partir de maio de 2022, ficando conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor Mensal
Prefeito	23.114,58
Vice-Prefeito	9.404,46

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtido seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**6E01351D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2262/2022**

**DATA: 10/05/2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento e reposição aos subsídios dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento de **4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**, sobre a tabela existente em 31 de dezembro de 2020, (Lei Municipal nº1896/2019).

**Art. 2º.** Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)** de reposição inflacionária corresponde ao exercício de 2021, aos membros do Conselho Tutelar;

§ 1º. A reposição de que trata o *caput* deste artigo será concedida a partir do mês de maio de 2022, sendo que para os próximos exercícios será seguida a legislação Municipal Lei nº 1039/14 de 27/05/2014, que determina o mês de janeiro, utilizando o indicado, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em 12 (doze) meses, ou seja, janeiro/dezembro do exercício anterior.

§ 2º Os subsídios passarão a R\$ 2.386,53 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em atendimento ao §1º, do Art. 35 da Lei Municipal nº1.225, de 24 de março de 2015.

**Art. 2-Aº.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2065/2021 de 17/03/2021, surtido seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**90FD9D41

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **KAINÁ LOPATIUK COSTA ME – CNPJ Nº 17.611.979/0001-37**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**9BD9815D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO *ON GRID* HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e KAINÃ LOPATIUK COSTA – ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 02/2022.

**VALOR:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues

Código Identificador:87068153

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**AQUISIÇÃO DE BENS Nº 84/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 24/2022.

**VALOR:** R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) Meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:D9A6466D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4920/2022**

**DECRETO Nº4920/2022**

**Data 10.05.2022**

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Juliana Bento Correia Scarmocin**, matrícula 23779-5/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:355D5B9B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4915/2022**

**Data 10/05/2022**

Súmula. Nomeia Diretor (a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e na Lei nº 2215/2022, e no Of. nº 037/2022 de 04 de maio de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **Kelin Dalbosco**, portadora da CI/RG nº 9.267.845-8 SESP/PR e do CPF nº 058.040.269-09 para ocupar o cargo de Diretor (a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal (Cargo em Comissão).

**Parágrafo Único.** Os vencimentos atribuídos serão os constantes da Lei 2215/2022 de 07/02/2022- Símbolo CC-3.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:D91A5635

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4919/2022**

**Data 10/05/2022**

Súmula. Convalida o feriado do dia 13 de maio criado pela Lei Municipal nº 002/2000, de 31 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE 2022.**

**D E C R E T A.**

**Art. 1º.** Fica convalidado o feriado de 13 de maio de 2022, criado pela Lei Municipal nº 002/2000, de 31 de janeiro de 2000.

**Art. 2º.** Nos serviços públicos considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:2C186E63

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE